



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02.02/2018 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 02/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição do Concurso para Emprego Público n.º 02/2018, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no item 5, subitens 5.28 e 5.29 do Edital de Abertura n.º 01.02/2018, a relação dos candidatos com isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.
- Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 31/08/2018 às 23h59min do dia 03/09/2018**, observando o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cianorte, 30 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito do Município

